

VINCI INSTRUMENTOS FINANCEIROS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ nº 31.547.855/0001-60

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS
CONSULTA FORMAL

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 13.486.793/0001-42, habilitada para administração de fundos de investimento conforme ato declaratório expedido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 11.784, de 30 de junho de 2011 (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **VINCI INSTRUMENTOS FINANCEIROS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 31.547.855/0001-60 (“Fundo”), , informam aos cotistas e ao mercado em geral o que, conforme Aviso ao Mercado publicado em 28 de abril de 2020:

Diante da impossibilidade da reunião física de pessoas, conforme recomendação da Organização Mundial da Saúde (“OMS”) e em atenção ao Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, do Governo do Estado de São Paulo, bem como ao Ofício-Circular nº 06/2020/CVM/SIN, de 26 de março de 2020, a Assembleia Geral Ordinária do Fundo (“AGO”), inicialmente agendada para dia 04 de maio de 2020, às 12:00 horas, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no auditório da Rua Iguatemi, nº 192, Itaim Bibi, será realizada de forma não presencial, por meio de Consulta Formal, conforme facultado pelo artigo 21 da Instrução CVM nº 472. A AGO foi adiada em 5 dias úteis da data original, de forma a fornecer um prazo suficiente para que os cotistas do Fundo possam se manifestar, sendo assim, os votos serão apurados no dia 11 de maio de 2020 (“Data da Apuração”).

O Administrador, ainda, retifica a ordem do dia, que seguirá conforme descrito abaixo:

Apresentação, para aprovação, das Demonstrações Financeiras do Fundo, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

Informações Gerais

Somente poderão votar na Assembleia Geral, ora convocada, os Cotistas inscritos no registro de cotistas na data da convocação da Assembleia Geral, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano. Os Cotistas poderão participar da Assembleia Geral de duas formas: (i) presencialmente; ou (ii) por meio de encaminhamento de manifestação de voto.

Serão computados os votos recebidos pela Administradora, por meio de comunicação escrita ou eletrônica (via e-mail), acompanhada, conforme o caso, do instrumento de mandato devidamente autenticado , para o seguinte endereço eletrônico: voto.fii@brltrust.com.br, incluindo no assunto do e-mail: nome do fundo e data da Consulta Formal, que **deve ser enviado até às 18h00 do dia 11 de maio de 2020**.

O Administrador informa, ainda, que eventuais procurações ou manifestações de voto já encaminhadas pelos cotistas continuam plenamente válidas.

Os cotistas poderão ainda manifestar seu voto por meio da outorga de procuração cuja minuta contenha todos os elementos informativos necessários ao exercício do voto, bem como faculte ao cotista o exercício de voto contrário à proposta, nos termos dos incisos I e II do artigo 23 da Instrução CVM nº 472.

O modelo de manifestação de voto e Proposta do Administrador continuam disponíveis nos websites da Administradora e da CVM. Adicionalmente, o Termo de Apuração da AGO por meio de Consulta Formal será divulgado nos mesmos sites na Data da Apuração.



Manifestação de Voto

Os Cotistas ou seus representantes poderão enviar sua manifestação de voto ao Administrador por meio físico ou por meio de correio eletrônico para o e-mail: voto.fii@brltrust.com.br, conforme documento constante do *website* do Administrador, sendo que, neste segundo caso, desde que o endereço eletrônico de origem seja (i) previamente cadastrado pelos Cotistas na base de dados do Administrador, e/ou (ii) assinado de próprio punho e digitalizado ou digitalmente por meio de assinatura eletrônica e/ou sistema de chave-pública; com a devida comprovação de poderes¹.

Todos os documentos relativos ao Fundo, incluindo as Demonstrações Contábeis sujeitas à aprovação e Manifestação de Voto, encontram-se disponíveis no site do Administrador <https://www.brltrust.com.br/?administracao=fii-vinci-instrumentos-financeiros&lang=pt>.

São Paulo, 05 de maio de 2020.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

¹ No caso de **Pessoa Jurídica**: (i) cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e (ii) documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). No caso de Fundos de Investimento: (i) cópia do último regulamento consolidado do fundo e estatuto social de seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e (ii) documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

